

LEI Nº 200/2001.

**EMENTA:** Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal, combinado com o Art. 40 e inciso II, do Art. 41, anexos da Lei nº 4.320/64 e ainda pelo Art. 27, combinado com o inciso II do Art. 28 da Lei nº 7.741 (Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco), e bem como pelos incisos I e III, do Art. 10, combinado com Alínea "C" do Art. 93 e pelo inciso I, do Art. 142, da Lei Orgânica do Município de Iguaracy,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até a importância de R\$ 52.500,00 (Cinqüenta e dois mil e quinhentos reais), e que se destina para reforço das dotações no orçamento em vigor:

Órgão3 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTESUnidade02 FUNDEF – ADM. SUPERVISIONADAFunção08 EDUCAÇÃO E CULTURAPrograma042 ENSINO FUNDAMENTALSub-Programa0188 ENSINO REGULARProjeto Atividade2017 ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF

Elemento 349036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte 001 TESOURO

Valor 20.000,00

Órgão 3 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 02 FUNDEF – ADM. SUPERVISIONADA

Função 08 EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa 042 ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Programa 0188 ENSINO REGULAR

Projeto Atividade 2017 ATIVIDADES A CARGO DO FUNDEF

Elemento 459052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 001 TESOURO

Valor 32.500,00

## **TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 52.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Órgão 3 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – ADM. DIRETA

Função 08 EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa 042 ENSINO FUNDAMENTAL
Sub-Programa 0188 ENSINO REGULAR

Projeto Atividade 1046 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP/UTEN.DIVERSOS

Elemento 459052 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fonte 001 TESOURO

Valor 25.000,00

CGC - 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br

Praca Antônio Rabelo. 02 - Centro-Fone (081)837-1185-FAX-837-1156-CEP:56840-000

2000 13. 12. 2001



Órgão 3 06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Unidade 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa 007 ADMINSTRAÇÃO

Sub-Programa 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto Atividade 1026 CONTR/ E/OU REFORMA DE MERCADO E MATADOUROS

Elemento 459051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 001 TESOURO

Valor 15.000,00

Órgão 3 06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Unidade 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa 007 ADMINSTRAÇÃO

Sub-Programa 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto Atividade 1053 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE IRAJAI

Elemento 459051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 001 TESOURO

Valor 5.000,00

Órgão 3 06 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Unidade 01 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

Programa 007 ADMINSTRAÇÃO

Sub-Programa 0326 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Projeto Atividade 1010 CONTR E REFOMA DE CEMITÉRIOS

Elemento 459051 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 001 TESOURO

Valor 7.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES: R\$ 52.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy, em 12 de dezembro de 2001.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO

CGC - 11.368.966/0001-00

E-Mail: pmiguarac@uol.com.br